



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 3ª REGIÃO – BAHIA (CRP-03)

EDITAL RETIFICADO Nº 01/2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2025 MÊS PSI 2025 “Psicologia Baiana: Pluriversalidade e Valorização do Exercício Profissional”, ORGANIZADO PELO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA BAHIA – CRP-03. A Comissão Organizadora do Mês Psi 2025 faz saber que alterou item do Edital nº 01/2025 da Seleção Pública de projetos para eventos, conforme segue:

I - No item 3, do tópico “I”:

ONDE SE LÊ:

I. Quando as/os proponentes forem psicólogas/os, estes/as devem estar adimplentes com o CRP-03, assim como as/os psicólogas/os convidadas/os. As proponentes deverão enviar, junto com os projetos, as declarações de Nada Consta Ético e Financeiro das/os palestrantes. Os documentos podem ser acessados diretamente no site. [Clique aqui.](#)

LEIA-SE:

I. Quando as/os convidadas (os) forem psicólogas (os), estas (es) devem estar adimplentes com o CRP-03, assim como as (os) psicólogas (os) responsáveis pelo projeto. As proponentes deverão enviar, junto com os projetos, as declarações de Nada Consta Ético e Financeiro das/os palestrantes. Os documentos podem ser acessados diretamente no site. [Clique aqui.](#)

II – Ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital nº 01/2025.

Salvador, 03 de junho de 2025



EDITAL DE CHAMAMENTO

MÊS PSI 2025 - Psicologia Baiana:

Pluriversalidade e Valorização do Exercício Profissional

1. APRESENTAÇÃO GERAL

O Conselho Regional de Psicologia da Bahia (CRP-03), dentro das suas atribuições, realiza uma chamada para representantes desta autarquia (conselheiras/os, coordenadoras/es de Comissões, Grupos de Trabalho e Grupos de Trabalho de Interiorização, Psicólogas/os convidadas/os), além da categoria profissional regularmente inscrita e ativa e sociedade civil, proporem eventos ao *Mês PSI 2025*. Esta chamada cumpre com a finalidade do Sistema Conselhos de orientar, fiscalizar e disciplinar o exercício da profissão no estado da Bahia, que estejam relacionadas às deliberações dos últimos Congressos Regional da Psicologia (COREP), e se possível, do Congresso Nacional da Psicologia (CNP). Os cadernos com as deliberações podem ser acessados nos links: [11º Congresso Nacional da Psicologia \(CNP\)](#) e [11º Congresso Regional da Psicologia Etapa Bahia \(COREP- BA\)](#).

A edição de 2025 tem como tema “Psicologia Baiana: Pluriversalidade e Valorização do Exercício Profissional” e busca refletir sobre a diversidade das práticas psicológicas nos mais diversos territórios, considerando os desafios e conquistas da atuação profissional. A proposta visa também valorizar social e profissionalmente a categoria, evidenciando seu papel essencial na promoção da saúde mental e na defesa dos direitos humanos na sociedade baiana. Todos os eventos deverão ser realizados, obrigatoriamente, em **formato on-line**, de modo a garantir maior alcance e participação da categoria e da sociedade em todo o estado.



1.1 EIXOS TEMÁTICOS

Eixo I – A Psicologia e a consolidação dos Direitos Humanos: atuação profissional transversal e ética, favorecendo a garantia de direitos e a mitigação dos danos à saúde mental e atenção psicossocial.

Eixo II – Reinvenção da Psicologia em Políticas Públicas: contribuições da/o profissional de Psicologia na reformulação de intervenções em prol das especificidades dos territórios de atuação.

Eixo III – Boas práticas e valorização da Psicologia: atuação profissional desde as práticas clínicas à formação em Psicologia e nos espaços de gestão, que contribuam para a consolidação da profissão no mercado de trabalho.

3. CRITÉRIOS PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS

- A. A proposta deve estar relacionada com o tema geral do evento “Psicologia Baiana: Pluriversidade e Valorização do Exercício Profissional” e deve(m) ser indicado(s) o(s) eixo(s) temático(s) que se enquadra(m), necessariamente o trabalho precisa apresentar o contexto histórico do eixo escolhido e a apresentação da contribuição do proponente para o desenvolvimento da área;
- B. Todos os eventos deverão ser, exclusivamente, na modalidade on-line em formato de escolha da/o(s) proponente(s), podendo ser: *palestra, mesas de debate, oficina ou seminário.*
- C. A escolha e convite das/os palestrantes fica a cargo da/o(s) proponente(s), sendo indicado que tenham profissionais de Psicologia, juntamente com outras profissões reconhecidas, bem como integrantes de movimentos sociais nas mesas de debates (ou conduzindo debates e atividades de outro formato escolhido);
- D. A/o(s) proponente(s) deve(m) *enviar os nomes completos das (os) palestrantes*, juntamente com o número de inscrição no seu respectivo Conselho de Classe, quando for o caso. Ao se tratar de profissional da Psicologia, o mesmo se aplica;



- E. As propostas devem prever como público alvo, profissionais e estudantes de Psicologia, profissionais de outras áreas de atuação, movimentos sociais e a sociedade em geral;
- F. As propostas serão avaliadas pela Comissão Organizadora, com base nos eixos temáticos dispostos no *item 2.* e da pertinência do evento;
- G. Para o envio das propostas, os projetos devem ser preenchidos de acordo com o modelo disponível no Anexo I, e enviado via link ([Clique aqui](#)). O arquivo do projeto deve ser salvo em word, com o nome da/o responsável pela proposta (Ex: Mês Psi 2025 _ NOME E nº do CRP);
- H. O prazo para o envio das propostas será de **02 de junho a 03 de julho**;
- I. Quando as/os convidadas (os) forem psicólogas (os), estas (es) devem estar adimplentes com o CRP-03, assim como as (os) psicólogas (os) responsáveis pelo projeto. As proponentes deverão enviar, junto com os projetos, as declarações de Nada Consta Ético e Financeiro das/os palestrantes. Os documentos podem ser acessados diretamente no site. [Clique aqui](#).

3 CRITÉRIOS PARA ENVIO DE PROPOSTAS DE EVENTOS

- J. A proposta deve estar relacionada com o tema geral do evento “Psicologia Baiana: Pluriversidade e Valorização do Exercício Profissional” e deve(m) ser indicado(s) o(s) eixo(s) temático(s) que se enquadra(m), necessariamente o trabalho precisa apresentar o contexto histórico do eixo escolhido e a apresentação da contribuição do proponente para o desenvolvimento da área;
- K. O formato do evento é de escolha da/o(s) proponente(s), e pode ser realizado nas seguintes modalidades: *mesas de debate, lives temáticas, oficinas, seminários*.
- L. A escolha e convite das/os palestrantes fica a cargo da/o(s) proponente(s), sendo indicado que tenham profissionais de Psicologia, juntamente com outras profissões reconhecidas, bem como integrantes de movimentos sociais nas mesas de debates (ou conduzindo debates e atividades de outro formato escolhido);



- M. A/o(s) proponente(s) deve(m) *enviar os nomes completos das/os palestrantes*, juntamente com o número de inscrição no seu respectivo Conselho de Classe, quando for o caso. Ao se tratar de profissional da Psicologia, o mesmo se aplica;
- N. As propostas devem prever como público alvo, profissionais e estudantes de Psicologia, profissionais de outras áreas de atuação, movimentos sociais e a sociedade em geral;
- O. As propostas serão avaliadas pela Comissão Organizadora, com base nos eixos temáticos dispostos no *item 2.* e da pertinência do evento;
- P. Para o envio das propostas, os projetos devem ser preenchidos de acordo com o modelo disponível no Anexo I, e enviado via link ([Clique aqui](#)). O arquivo do projeto deve ser salvo em word, com o nome da/o responsável pela proposta (Ex: Mês Psi 2025 _ NOME E nº do CRP);
- Q. O prazo para o envio das propostas será de **02 de junho a 03 de julho**;
- R. Quando as/os proponentes forem psicólogas/os, estes/as devem estar adimplentes com o CRP-03, assim como as/os psicólogas/os convidadas/os.

4 PLANEJAMENTO DE LOGÍSTICA E ORÇAMENTO

- A. O CRP-03 irá colaborar com o evento no que tange à interpretação em Libras e divulgação: elaboração de card para postagem nas mídias da autarquia, transmissão online via YouTube e/ou outras redes, divulgação de fotos e notícias dos eventos;
- B. O CRP-03, conforme dispõe a [Resolução CRP-03 N°05/2023](#), irá colaborar com a concessão de verbas para as/os proponentes (organizadoras/res e participantes convidada/o(s) de eventos do Mês Psi aprovados pelo Plenário e/ou Diretoria);
- C. Esta verba deverá ser utilizada para despesas relativas a impressão de material para divulgação em espaços, quando houver, e auxílio representação.
- D. Por se tratar de eventos com transmissão on-line, a plataforma de uso e transmissão será de responsabilidade do CRP-03. É vedado ao Sistema



Conselhos, o pagamento de brindes e lanches, por fugir da finalidade da autarquia, portanto, estes itens não devem constar no projeto;

- E. É de responsabilidade da/o(s) proponente(s) apresentar um orçamento com indicação de preços dos itens solicitados (ver tabela dos itens em Anexo e incluir os que considerar necessário);
- F. A cota do orçamento ao apoio do CRP-03 às propostas externas está limitada ao valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) total, conforme Disponibilidade Orçamentária de 2024. Este valor será distribuído entre todas as propostas aprovadas pela Comissão Organizadora, conforme [Resolução CRP-03 N°17/2019](#).
- G. A Comissão Organizadora poderá solicitar alterações no que tange ao uso de recursos descritos no projeto (ex.: tema e programação)
- H. As alterações deverão ser realizadas no prazo estimado no cronograma deste edital, não podendo ser postergado, resultando no indeferimento imediato do projeto.

5 DIVULGAÇÃO

- A. O CRP-03 possui uma Assessoria de Comunicação (ASCOM) que é responsável pela criação das artes do Mês Psi que serão utilizadas com a identidade do evento, sendo base para a construção das divulgações dos eventos aprovados. Portanto, é *vedado* que as/os proponentes dos eventos construam outros materiais para o mesmo fim. Para que o material de divulgação seja construído com qualidade pela ASCOM, os prazos para envio de alterações na programação aprovada via edital devem ser cumpridos com rigor, sendo passível de reavaliação caso interfira no mérito da proposta inicialmente submetida ao presente edital;
- B. As/os proponentes dos eventos, ficarão responsáveis por enviar fotos dos eventos (selfies não serão publicadas) e uma breve síntese do evento (informando local/cidade, dia, tema do evento, e outros dados que considerar relevante) para os e-mails comunicacao@crpba.org.br;

Salvador (Sede)
Rua Professor Aristides Novis, 27
Federação, CEP 40210-630

☎ (71) 3019-9208

Feira de Santana (Subsede)
Avenida Senhor dos Passos, 935
Centro, Centro Comercial Carmac
Sala 214 CEP 44002-035

☎ (71) 3019-9208

Vitória da Conquista (Subsede)
Avenida Olívia Flores, Empresarial
Olívia Flores - 286, 3º andar, sala 301
e 5º andar, sala 506 / CEP 45028-100

☎ (71) 3019-9208

Itabuna (Subsede)
Rua Osvaldo Cruz 56, Edif. União
Comercial, Sala 101, Centro,
Itabuna / CEP 45600-040

☎ (71) 3019-9208



Conselho Regional
de Psicologia

3ª REGIÃO - BA

jornalista@crp03.org.br; eventos2@crp03.org.br e compc@crp03.org.br,
para que este seja postado nas mídias sociais do CRP-03.

C.

Em caso de eventos on-line, pode-se utilizar a estratégia de printar a tela. Os prints podem ser encaminhados por e-mail, no mesmo dia em que o evento estiver acontecendo, para otimizar as postagens no Instagram, Facebook e Twitter. Todos os envios devem estar em consonância com o [Manual de Comunicação do CRP-03](#);

D. As/os proponentes dos eventos deverão enviar o relatório da atividade desenvolvida via link para prestação de contas, enviada as/os proponentes com propostas aprovadas.

E. Sobre os certificados: as/os proponentes, organizadoras/es, palestrantes e participantes deverão, obrigatoriamente, realizar inscrição no evento através de link a ser divulgado no site do CRP-03, caso contrário, o certificado não estará disponível. O documento será encaminhado **unicamente** por e-mail, pelo mesmo endereço eletrônico informado na inscrição da atividade. O prazo para envio é de até 30 dias, após a realização do evento. Não haverá emissão de certificados impressos.

As informações oficiais sobre o Mês Psi 2025 estarão disponíveis nos canais do CRP- 03:

- **Site:** www.crp03.org.br
- **Youtube:** CRP-03 Conselho Regional de Psicologia da Bahia Facebook: <https://www.facebook.com/crpbahia/>
- **Instagram:** @crpbahia
- **X:** @crpbahia
- **LinkedIn:** <https://www.linkedin.com/company/crpbahia/>

Salvador (Sede)
Rua Professor Aristides Novis, 27
Federação, CEP 40210-630

(71) 3019-9208

Feira de Santana (Subsede)
Avenida Senhor dos Passos, 935
Centro, Centro Comercial Carmac
Sala 214 CEP 44002-035

(71) 3019-9208

Vitória da Conquista (Subsede)
Avenida Olívia Flores, Empresarial
Olívia Flores - 286, 3º andar, sala 301
e 5º andar, sala 506 / CEP 45028-100

(71) 3019-9208

Itabuna (Subsede)
Rua Osvaldo Cruz 56, Edifício União
Comercial, Sala 101, Centro,
Itabuna / CEP 45600-040

(71) 3019-9208



6 TABELA DE PRAZOS

AÇÕES	PRAZOS
Divulgação da Chamada	02 de junho
Submissão de Propostas	02 de junho a 03 de julho
Avaliação das Propostas recebidas	09 de junho a 07 de julho
Comunicação dos resultados aos proponentes	08 de julho
Alteração de projetos	08 de julho a 15 de julho
Divulgação dos resultados	A partir de 28 de julho
Realização das atividades	01 a 22 de agosto de 2025

Salvador, 02 de junho de 2025

Salvador (Sede)
Rua Professor Aristides Novis, 27
Federação, CEP 40210-630

(71) 3019-9208

Feira de Santana (Subsede)
Avenida Senhor dos Passos, 935
Centro, Centro Comercial Carmac
Sala 214 CEP 44002-035

(71) 3019-9208

Vitória da Conquista (Subsede)
Avenida Olívia Flores, Empresarial
Olívia Flores - 286, 3º andar, sala 301
e 5º andar, sala 506 / CEP 45028-100

(71) 3019-9208

Itabuna (Subsede)
Rua Osvaldo Cruz 56, Edifício União
Comercial, Sala 101, Centro,
Itabuna / CEP 45600-040

(71) 3019-9208



MODELO DE PROJETO

TÍTULO DO EVENTO:

Eixo(s) temático(s):

() **A Psicologia e a consolidação dos Direitos**

Humanos: atuação profissional transversal e ética, favorecendo a garantia de direitos e a mitigação dos danos à saúde mental.

() **Reinvenção da Psicologia em Políticas**

Públicas: contribuições da/o profissional de Psicologia na reformulação de intervenções em prol das especificidades dos territórios de atuação.

() **Boas práticas e valorização da Psicologia:**

atuação profissional desde as práticas clínicas à formação em Psicologia e nos espaços de gestão, que contribuam para a consolidação da profissão no mercado de trabalho.

FORMATO:

- () Mesa de Debate
- () Lives Temáticas
- () Seminários
- () Oficina

PÚBLICO

- () Exclusivo para categoria de psicólogas/os
- () Exclusivo para psicólogas/os e estudantes de Psicologia
- () Psicólogas/os, estudantes e sociedade em geral



RESUMO DA PROPOSTA:

OBJETIVO DO EVENTO:

METODOLOGIA:

PROGRAMAÇÃO

Data:

Horário (início e término):

Cidade:

Convidadas(os)/palestrantes (nome completo e identificação profissional) e temas das falas:

Número estimado de participantes:

Apoio (instituições parceiras que precisam ser citadas):

Outras informações:

ORÇAMENTO

Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Articulação e divulgação local			
Impressão de cartaz			
Total			



Conselho Regional
de Psicologia

3ª REGIÃO - BA

*Itens que são orçados pelo CRP-03 ou material já existente na sede do Conselho, para realização de eventos e reuniões.

Proponente: (informe se participa de comissão / grupo de trabalho / setor do CRP-03)

Contato: (e-mail e telefone)

PARA PREENCHIMENTO INTERNO

Parecer sobre o projeto:

Data:

Assinatura:

Setores do CRP-03 envolvidos:

() Informática () Comunicação () Secretaria () Apoio () Outros:

COMISSÃO ORGANIZADORA

CONSELHEIRAS XVII PLENÁRIO

LARISSA FONSÊCA DE SOUZA (CRP-03/21168)

PRISCILA BARBOSA LINS (CRP-03/10214)

GLORIA MARIA MACHADO PIMENTEL (CRP-03/8457)

EQUIPE TÉCNICA

LÍVIA SANTANA

GERENTE E ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

GABRIELA MARIA BASTOS

JORNALISTA

ADRIANA SANTOS

ASSESSORA DE EVENTOS

Salvador (Sede)
Rua Professor Aristides Novis, 27
Federação, CEP 40210-630

(71) 3019-9208

Feira de Santana (Subsede)
Avenida Senhor dos Passos, 935
Centro, Centro Comercial Carmac
Sala 214 CEP 44002-035

(71) 3019-9208

Vitória da Conquista (Subsede)
Avenida Olívia Flores, Empresarial
Olívia Flores - 286, 3º andar, sala 301
e 5º andar, sala 506 / CEP 45028-100

(71) 3019-9208

Itabuna (Subsede)
Rua Osvaldo Cruz 56, Edifício União
Comercial, Sala 101, Centro,
Itabuna / CEP 45600-040

(71) 3019-9208



Conselho Regional
de Psicologia

3ª REGIÃO - BA



Salvador (Sede)
Rua Professor Aristides Novis, 27
Federação, CEP 40210-630

(71) 3019-9208

Feira de Santana (Subsede)
Avenida Senhor dos Passos, 935
Centro, Centro Comercial Carmac
Sala 214 CEP 44002-035

(71) 3019-9208

Vitória da Conquista (Subsede)
Avenida Olívia Flores, Empresarial
Olívia Flores - 286, 3º andar, sala 301
e 5º andar, sala 506 / CEP 45028-100

(71) 3019-9208

Itabuna (Subsede)
Rua Osvaldo Cruz 56, Edifício União
Comercial, Sala 101, Centro,
Itabuna / CEP 45600-040

(71) 3019-9208



www.crp03.org.br



Conselho Regional
de Psicologia

3ª REGIÃO - BA



Salvador (Sede)
Rua Professor Aristides Novis, 27
Federação, CEP 40210-630

(71) 3019-9208

Feira de Santana (Subsede)
Avenida Senhor dos Passos, 935
Centro, Centro Comercial Carmac
Sala 214 CEP 44002-035

(71) 3019-9208

Vitória da Conquista (Subsede)
Avenida Olívia Flores, Empresarial
Olívia Flores - 286, 3º andar, sala 301
e 5º andar, sala 506 / CEP 45028-100

(71) 3019-9208

Itabuna (Subsede)
Rua Osvaldo Cruz 56, Edifício União
Comercial, Sala 101, Centro,
Itabuna / CEP 45600-040

(71) 3019-9208



www.crp03.org.br